



## Documentos necessários por tipologia de instituição

### Para os Signatários ou Sócios

#### Se Angolano:

- Fotocópia do BI;
- Fotocópia do NIF;
- Declaração de Serviço ou documento equivalente;
- 1 fotografia ou fotocópia a cores.

#### Se Estrangeiro

- Fotocópia do passaporte com visto de trabalho ou cartão de residente.
- Fotocópia do NIF ;
- Declaração de Serviço ou documento equivalente;
- 1 Fotografia ou fotocópia a cores.

### Comerciante em Nome Individual (Além de toda a documentação exigida aos Signatários ou Sócios)

- Documento original ou fotocópia da certidão de escritura pública de constituição ou documento equivalente;
- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Fotocópia do Alvará de actividade comercial ou qualquer outra licença válida emitida pela entidade competente;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana).

### Sociedades de Direito Angolano

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Declaração da empresa com identificação dos sócios accionistas e BI dos particulares accionistas de 20% de participação;
- Fotocópia do Alvará de actividade comercial ou qualquer outra licença válida emitida pela entidade competente;



- Fotocópia do NIF;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana)

### **Empresas Públicas**

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Fotocópia do Alvará de actividade comercial ou qualquer outra licença válida emitida pela entidade competente;
- Fotocópia do NIF;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana).

### **ONG Nacionais**

- Documento comprovativo do Registo UTCAH (Fotocópia autenticada);
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Fotocópia do NIF;
- W-9 (se for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se não for constituída ao abrigo da lei norte-americana).

### **Escritórios de Representação ou Sucursais**

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Fotocópia da publicação em Diário da República;
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada);
- Declaração da empresa com identificação dos sócios/accionistas e BI dos particulares accionistas com mais de 20% de participação;
- Comprovativo retirado de um site oficial (p.ex. [www.bloomberg.com](http://www.bloomberg.com)) da empresa cotada (se aplicável);



- Fotocópia do NIF;
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- Contratos, Balanços ou Demonstrações Financeiras.

### **Sociedades Sediadas no Estrangeiro**

- Certidão do Registo Comercial (Fotocópia autenticada e visada pelo Consulado de Angola no país da sede) ou outro documento equiparado;
- Comprovativo retirado de um site oficial (p.ex. [www.bloomberg.com](http://www.bloomberg.com)) da empresa cotada (se aplicável);
- Declaração da empresa com identificação dos sócios accionistas e BI dos particulares accionistas com mais de 20% de participação;
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada e visada pelo Consulado de Angola no país da sede);
- W-9 (se a empresa for constituída ao abrigo da lei norte-americana);
- W-8BEN-E (se a empresa não for constituída ao abrigo da lei norte-americana).

### **Fundos de Pensões**

- Certidão do Registo Comercial (fotocópia autenticada com menos de 90 dias);
- Fotocópia da publicação em Diário da República;
- Acta de Assembleia Geral onde conste a eleição dos Corpos Directivos e/ou Procuração Notarial que confira poderes de representação perante a Sociedade Gestora (fotocópia autenticada).
- Aplicável o regime previsto para as pessoas colectivas, com as necessárias adaptações.

### **Condomínios de imóveis em regime de propriedade horizontal e patrimónios autónomos (Organismos de Investimento Colectivo), constituídos nos termos da legislação em geral ou centros de interesses jurídicos sem personalidade jurídica**

- Aplicável o regime previsto para as pessoas colectivas, com as necessárias adaptações.